

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da **MONOBLOCO SUMARE AUTO CENTER LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **28.584.585/0001-53**, para prestação de serviço para aquisição de 2 (dois) pneus com serviços de montagem, alinhamento e balanceamento para o veículo Voyage FWM 2522, pertencente à frota da Câmara Municipal de Sumaré, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º abril de 2021.

Valor total da contratação: R\$ 849,90 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Respeitosamente,


Segue para providências.

Sumaré, 06 de março de 2024.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos